



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.272/2024.

De 24 de setembro de 2024.

Lei Sancionada
Em, 24/09/24

“Dispõe sobre denominação da Rua principal da Fazendinha o nome de Pedro Francisco Moraes.”

PUBLICADO NO DIÁRIO
EM 27/09/24
ASS. [Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua principal da Fazendinha, com o nome do saudoso Pedro Francisco Moraes.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como devida comunicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 24 de setembro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Edil Robson Nascimento